

**DECRETO N° 4074/22 de 19/09/2022.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	01.00	Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE	01.01	Câmara Municipal de Vereadores
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Poder Legislativo Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		01.031.0001.2.001
ELEMENTO		3350(03)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);
ELEMENTO		4490(05)
VALOR R\$		14.730,00(catorze mil setecentos e trinta reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(04)
VALOR R\$	17.730,00(dezessete mil setecentos e trinta reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 19 de Setembro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal